



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

OFÍCIO Nº 008/2023

João Pessoa-PB, 13 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Hortêncio Rocha Neto
Procurador-Geral de Justiça da Paraíba
Nesta

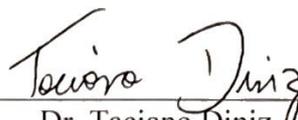
Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar e solicitar que sejam tomadas as devidas medidas para cumprimento da Lei e retorno dos devidos pagamentos suprimidos dos contra-cheques das categorias dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, direitos esses em forma de gratificações e adicionais que foram retirados dos mesmos pelo Governador João Azevedo em Fevereiro do corrente ano, conforme provas anexas.

Possuímos o nobre objetivo através desta que sejam mantidos direitos adquiridos por essas categorias profissionais tais como gratificação de Produtividade SUS e adicional de representação das peculiaridades do Art. 57 e 78 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Dr. Taciano Diniz
Deputado Estadual


Procuradoria Geral de Justiça
Maria Izabel Soares Ferreira
Mat. 700.045-8
14.03.23